



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C. (MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 033/95.-

(DÁ DENOMINAÇÃO A COMPARTIMENTO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado, a partir da promulgação da presente Lei, SALA "HORÁCIO LUIZ MESSIAS", a Sala de reuniões existente no prédio da sede da Prefeitura Municipal, à Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699.-

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, 04 de dezembro de 1995.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv. Internos.Florínea/SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"